



DAE

Contratada: POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
Contrato nº 084/2024, assinado em 19/06/2024, Processo DAE nº 1550/2024.

Objeto: Aquisição de tubos e conexões hidráulicas (Ø diversos) em PVC, PEAD, PP e borracha para a reposição de estoque.

Prazo: 60 DIAS.

Valor: R\$ 101.290,00.

Classificação dos recursos: Vinculado a recursos próprios – Seção de Administração de materiais e logística (LOG).

15/07/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 037/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.
Contrato nº 085/2024, assinado em 19/06/2024, Processo DAE nº 1550/2024.

Objeto: Aquisição de tubos e conexões hidráulicas (Ø diversos) em PVC, PEAD, PP e borracha para a reposição de estoque.

Prazo: 60 DIAS.

Valor: R\$ 84.964,50.

Classificação dos recursos: Vinculado a recursos próprios – Seção de Administração de materiais e logística (LOG).

15/07/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento Dispensa Obra nº 005/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: HIDROSTUDIO ENGENHARIA S.S.

Termo de Aditamento nº 055/2024 assinado em 27/06/2024, Processo DAE nº 0531/2024.

Objeto: Realização de estudos técnicos de engenharia referentes as obras de ampliação das represas no Município de Jundiá/SP.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 031/2024 para prorrogação contratual por mais 30 (trinta) dias.

12/07/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL COMUS Nº 34/2024

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - RECOMPOSIÇÃO COMUS

A SECRETARIA EXECUTIVA, encarregada da organização da eleição para recomposição das vagas em aberto no Conselho Municipal de Saúde de Jundiá - COMUS, após reunião para avaliação das fichas de inscrição, conforme Regimento Eleitoral resolve:

I - Estão habilitados (as) a participar da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá:

USUÁRIOS DO SUS:

Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:

1. WILSON RIBEIRO DA SILVA	246906959
----------------------------	-----------

Representantes de Entidades Comunitárias de Bairros:

1. LUCIANA APARECIDA FIORANTI BIAGINI	32534087
2. ALEANDRA APARECIDA ACENCIO	227089224
3. MARLI BATISTA DE OLIVEIRA	325340870

TRABALHADORES DE SAÚDE:

Representantes de Associações ou Sindicato com Participação na Saúde:

1. RAFAEL FRIGERI GIUNTINI	399071921
2. FELIPE SPINELLI CHIOSORIN	486877139

PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE:

Hospitais Filantrópicos:

1. ALEXANDRE RODRIGO MEZEI	261297466
2. MATHEUS SIQUIRA GOMES	7308861

Conforme previsão no art. 1, parágrafo único do Regimento Eleitoral a eleição realizar-se-á no dia 30 de julho de 2024 no Auditório do 8º andar da Prefeitura de Jundiá, localizada na Avenida Liberdade, s/

PROMOÇÃO DA SAÚDE

nº. – Jardim Botânico Jundiá – SP.

Art. 8º - A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares, como também as suplências, dar-se-á por meio de Plenárias dos Segmentos, **com início às 19 horas**. A abertura dos portões se dará às 18h30min, com fechamento impreterivelmente às 19h30min. A abertura e o encerramento do processo de eleição serão feitos pelo Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

§ 1º - **É obrigatória a apresentação de documento de identificação no dia da eleição (RG ou CNH).**

§ 2º - **No processo eleitoral somente terão direito a voto os candidatos e votantes previamente habilitados, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município e presentes no dia da eleição.**

Conselho Municipal de Saúde, aos 15 de julho de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Eliana Alves de Oliveira

Jaime Sat'Anna Pinto

Raphael Maso

Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares

Gislaine Iannacone

Tamara Vetori

José Carlos Lima

Tiago Texera

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 168/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0026767/2024 para supressão de uma árvore na Rua José Augusto de Carvalho, 240, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA/ CIAS

Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis
(realizada em 10 de junho de 2024)

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 10h45, na Sala de Situação do Paço Municipal de Jundiá, 7º andar – Ala Sul, realizou-se a Assembleia Ordinária do CIAS, para deliberações da pauta seguinte: a) Eleição para composição dos Conselhos Consultivo e Conselho Fiscal. Dando início registraram-se as presenças dos Senhores Prefeitos, Luis Fernando Machado (Jundiá), Rodolfo Wilson Rodrigues Braga, (Várzea Paulista), Estanislau Steck (Louveira) e de Dario Pacheco de Moraes (Vinhedo). Tivemos também as presenças da Sra. Cristiane Haidar Silva Panizza (Secretaria de Administração de Vinhedo), participaram ainda pelo CIAS, Engº Hélio Carletti Frigeri (Gestor Executivo); Michele Camila Chinelatto (Supervisora Administrativa) e Drª. Leniane Mosca (Supervisora Jurídica). Tomando a palavra o Gestor Executivo do CIAS Hélio, explanando sobre a necessidade da pauta em referência, abriu votação para eleição dos Conselho Consultivo e Fiscal, ficando por aclamação, considerados eleitos com posse imediata, gestão 2024/2025, a compor o CONSELHO CONSULTIVO: Presidente, Luiz Fernando Arantes Machado (Jundiá); Vice-Presidente, Estanislau Steck (Louveira) e demais membros, Rodolfo W. Rodrigues Braga (Várzea Paulista); Dario Pacheco de Moraes (Vinhedo); Luiz Antônio Braz (Campo Limpo Paulista) e Danilo Barbosa Machado (Cajamar); e para o CONSELHO FISCAL: Presidente, Renato Germano, Gestor de Infraestrutura Urbana (Várzea Paulista); Vice-Presidente, Pedro Geraldo C. Neto, Secretário de Desenvolvimento Econômico (Louveira); Secretariando, Cristiane Haidar Silva Panizza, Secretária de Administração (Vinhedo) e demais membros, Neive Luiz Rodrigues Nogueira, Secretário de Meio Ambiente (Campo Limpo Paulista); Adilson Rodrigues Rosa, Gestor de Infraestrutura e Serviços Públicos (Jundiá); Fernando Jordini Felipi, Secretario Adjuntos de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

Meio Ambiente e Proteção Animal (Cajamar) Nada mais a registrar, eu, Michele Camila Chinelatto, secretariando, elaborei a presente Ata da Assembleia Ordinária que, lida e aprovada, segue assinada por todos. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Luiz Fernando Arantes Machado (Jundiaí) Presidente
Estanislau Steck (Louveira) Vice-Presidente
Rodolfo Wilson Rodrigues Braga (Várzea Paulista)
Dario Pacheco de Moraes (Vinhedo)
Cristiane Haidar Silva Panizza (Sec. Administração de Vinhedo)
Hélio Carletti Frigeri (Gestor Executivo CIAS)
Michele Camila Chinelatto (Supervisora Administrativa CIAS)
Leniane Mosa (Supervisora Jurídica CIAS)

MOBILIDADE E TRANSPORTE

EDITAL Nº 007 DE JULHO DE 2024

ALOYSIO QUEIROZ, Gestor da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta dos autos do Processo Eletrônico SEI PMJ.0014092/2022;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 5º da Lei Municipal nº. 9.594, de 16 de junho de 2021, que regulamenta as inscrições dos interessados para prestação do serviço de transporte de escolares, e suas alterações;

FAZ SABER que serão expedidos novos Alvarás de Autorização para a exploração do serviço de transporte de escolares no Município, cuja concessão observará as regras estabelecidas neste Edital, em conformidade com a regulamentação instituída por intermédio da Lei Municipal nº 9.594 de 16 de junho de 2021, e suas alterações.

I - DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição para os interessados dar-se-á no período de 17/07/2024 até 30/09/2024. Os interessados deverão realizar sua solicitação de inscrição através do site <https://balcaodoempreendedor.jundiai.sp.gov.br/>, (Balcão do Empreendedor > Área do Empreendedor > Serviços > Inscrição Municipal - Abertura/Reabertura, aceitar os Termos e Condições e prosseguir).

1.2. Para obtenção da Autorização, o condutor interessado deverá atender às seguintes exigências:

I- *Apresentar atestado negativo de antecedentes criminais, obtido através do site <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>;*

II - *Ter 21 (vinte e um) anos de idade ou mais;*

III - *ser habilitado na categoria D;*

IV- *Apresentar comprovante de aprovação em curso de especialização para condução de escolares, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);*

V- *Apresentar atestado expedido por médico do trabalho que comprove a aptidão para o serviço;*

VI- *Fornecer foto recente digitalizada 3x4;*

VII- *não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses;*

VIII- *Apresentar no ato da autorização e da renovação a lista das escolas e bairros atendidos;*

IX- *Comprovante de residência em nome do interessado.*

1.3. Será procedida uma análise prévia dos documentos exigidos acima, apresentados pelos interessados e somente aqueles que preencherem os requisitos estabelecidos no item 1.2 deste Edital e forem considerados aptos poderão se habilitar para a obtenção do Alvará de Autorização.

2. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO EXIBIDA E DA CONVOCAÇÃO

2.1. Para a obtenção do Alvará de Autorização o contemplado deverá preencher os requisitos estabelecidos na Lei 9.594 de 16 de junho de 2021, suas alterações e disposto neste Edital;

2.2. O inscrito deverá apresentar documento do veículo, em seu nome, no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão de autorização de transferência, juntando o comprovante de vistoria técnica.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Será outorgado um único Alvará de Autorização ao motorista profissional autônomo, proprietário de um único veículo, apreciado no presente concurso público;

3.2. Os interessados poderão impugnar ou recorrer aos atos ou decisões proferidas neste Edital no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua ciência, cabendo ao Gestor da UGMT decidir sobre o assunto.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Leslie Tealde Litano Nascimento
Diretor do Departamento de Transporte Público

Aloysio Queiroz
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/24

CONTRATANTE: Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

CONTRATADA: M LOPES DA SILVA CONSULTORIA

CNPJ: 30.743.174/0001-05

OBJETO: MINISTRAÇÃO DE OFICINAS, AULAS E ORIENTAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE COMUNICAÇÃO COTIDIANA E PRODUÇÃO DE PODCAST DENTRO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA.

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

ASSINATURA: 26 de junho de 2024.

MODALIDADE: Compra Direta nº 86/2024

PRAZO VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/24

CONTRATANTE: Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

CONTRATADA: 55.386.731 GIOVANNA DA POS KAROLSKI

CNPJ: 55.386.731/0001-09

OBJETO: ELABORAÇÃO E MINISTRAÇÃO DE AULAS COM TEMAS VOLTADOS AO PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO DE PERFIL PARA INSTAGRAM.

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00

ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

MODALIDADE: Compra Direta nº 87/2024

PRAZO VIGÊNCIA: ATÉ 06 (seis) meses

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FAZ SABER o resultado FINAL da classificação dos candidatos referentes ao Edital nº 02/2024, SELEÇÃO DE ATORES/ATRIZES PARA COMPOSIÇÃO DO CORPO ARTÍSTICO DE TEATRO, habilitação por ordem de classificação, segue abaixo:

CLASSIF.	Nome Completo	SITUAÇÃO	Cidade
1	Kathleen Feitosa de Sousa	SELECIONADO	São Paulo/SP
2	Thais Hilário dos Santos	SELECIONADO	Cajamar/SP
3	João Pedro L. Veras de Carvalho Delprá	SELECIONADO	Jundiaí/SP
4	Ana Laura Figueiredo Abou Mourad	SELECIONADO	Jundiaí/SP
5	Sidnei Alves Cândido de Souza	SELECIONADO	Jundiaí/SP
6	Ana Luísa Fariña Souto	SELECIONADO	Campinas/SP
7	Leticia Maria Nogueira	SELECIONADO	Jundiaí/SP
8	Wende de Santana Quirino	SELECIONADO	Francisco Morato/SP
9	Juliana Dionizia Luz Paulo	SELECIONADO	São Paulo/SP
10	Giovanna Santana Naso de Oliveira	SELECIONADO	Jundiaí/SP
11	Claudia Monique Silva Ferreira	SELECIONADO	Jundiaí/SP
12	Laura Afarelli Mignorin	SUPLENTE	Jundiaí/SP